



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 114/2009.

EMENTA: Reconhece validade do Título de Doutor em Engenharia de Processos, do Professor JUARES JOSÉ GOMES, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão nº 004/2009 do Pleno deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de março de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082. 018224/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir de 5 de novembro de 2008, o Título de Doutor em Engenharia de Processos, do Professor JUARES JOSÉ GOMES, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade, obtido na Universidade Federal de Campina Grande - PB, para atender às exigências previstas no Decreto Nº 94.664, de 23 de julho de 1987 e Portaria Ministerial Nº 475, de 27 de agosto de 1987, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, 18 de março de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.